

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 8.304/2024**

**Considera oficializada a mudança de mantenedora
do Colégio Castro Alves.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
8.795/2024 (Processo E-docs nº. 2024-S8F5H/CEE-ES nº. 401/2024), aprovado na Sessão Plenária
do dia 26-11-2024, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de mantenedora do Colégio Castro Alves, situado na Rua
Mário Valentin, nº. 115, Bairro Santana, município de Cariacica, passando de Centro Educacional
Carvalho & Carvalho Ltda., CNPJ nº. 36.364.719/0001-59 para CCA Educacional Ltda.-ME, CNPJ
nº. 53.710.567/0001-18.

Vitória, ES, 19 de fevereiro de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de fevereiro de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação